



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3705 de 19 de Janeiro de 2026
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Mariana, **Juliano Vasconcelos Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para o cargo de função gratificada FC - 02: Encarregado de Serviços, os servidores: **Paulo César da Silva Pereira** e **Sidney Cosme Gonçalves**, a partir do dia 05 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Republicação com correção

O Prefeito Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Antônio Zacarias de Oliveira** do cargo de Assessor de Inspeção Escolar, a partir do dia 05 de janeiro de 2026, passando a exercer o cargo de Coordenador de Serviços de Programas e Capacitações da Educação, a partir de 06 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 2º - Fica exonerada **Lúcia Helena Pio** do cargo de Gerente de Apoio Pedagógico de Creche - FC 09, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, passando a exercer o cargo de Assessor Especial de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 3º - Fica nomeada **Andreia Luciane da Silva Santos** para o cargo de Gerente de Apoio Pedagógico de Creche - FC 09 a partir de 02 de fevereiro de 2026 nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 4º - Fica exonerada **Débora Maria Soares de Souza** para o cargo de Gerente de Gerente de Departamento de Alimentação Escolar a partir de 05 de janeiro de 2026 nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 5º - Fica nomeada **Kamilla Silva Moreira Bernardes** para o cargo de Coordenador de Compras da Educação a partir de 06 de janeiro de 2026 nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 6º - Fica nomeada **Cláudia Martinha Barbosa** para o cargo de Chefe de Departamento de Educação Inclusiva a partir de 12 de janeiro de 2026 nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 7º - Fica nomeado **Samuel Júnio da Silva Borges** para o cargo de Assessor de Inspeção Escolar a partir de 12 de janeiro de 2026 nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Lídia Mara Coelho** do cargo de Assessor de Gabinete III, a partir do dia 19 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 009, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Marcos Badaró Martins** para o cargo de Coordenador de Serviços de Oficina de Veículos, a partir do dia 14 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº12.647, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

“Prorroga, para fins de amamentação, licença maternidade da funcionária que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º na Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 269/2026,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Rosângela Aparecida Lopes da Silva**, ocupante do cargo **Pedagogo, matrícula nº.20427/0**, com início em 19.01.2026 e término em 19.03.2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

(Republicação com Correção)

“Nomeia membros da Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e

Avaliação do terceiro setor do Município de Mariana”,

O Prefeito Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 8.726, de 23 de janeiro de 2017, que estabelecem e regulamentam o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSCs;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Portaria nº 008, de 20/03/2017, que instituiu a Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação do terceiro setor do Município de Mariana,

CONSIDERANDO a destituição de membros da Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação do terceiro setor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor a Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação do terceiro setor do Município de Mariana, os seguintes membros.

Titulares:

- Marcus Vinicius de Almeida Guimarães
- Edna Maciel Ribeiro
- Allana Drumond Armond

Suplentes:

- Dayanne Maris Oliveira Silva
- Vitor Nunes Pansiere
- Elizandra da Silva Pinheiro Pereira

Parágrafo Único - Nomear, para presidir a Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e

Avaliação o servidor **Marcus Vinicius de Almeida Guimarães**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 001, de 07.01.2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal